



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 7 de abril de 2025.

DESPACHO

Ao Senhor
Vereador Volnei Christofoli
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, Inciso III, alínea b do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos para Redação Final:

1. Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 com MSG Nº 1/2025;
2. Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 e
3. Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Solicitamos ainda que seja observado o prazo estabelecido no Art. 140, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,


Vereador ANDERSON ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
08/04/25
[initials]*